



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS MARÇO **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), as dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Mês de Março/2025, estando presente os seguintes Vereadores: Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA; 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA e Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE. Registra-se a ausência do Vereador Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, do Vereador 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA e a presença do Sr. JHONSEN. Ato contínuo, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente Sr. JOSÉ LOPES DA SILVA, assume a presidência dos trabalhos. O Sr. Presidente, achando número legal, e invocando sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Presidente fez seus agradecimentos. Em seguida o 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS leu a passagem bíblica. Ato contínuo, o Presidente apresentou a pauta da referida sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias; 3. Votação de Matérias. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON ALBUQUERQUE MOTA - Secretário Administrativo desta Casa de Leis para leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e achada em conformidade foi aprovada por todos. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a cada um dos nobres parlamentares. O Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, apresentou o PROJETO DE LEI Nº 001/202025, que Dispõe sobre a aplicação de multas aos cidadãos que colocarem lixo doméstico fora dos dias e horários de coleta no Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências. Dando

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169

E-mail: camaramunicipaldesampaio@gmail.com



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS MARÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

sequência, o Sr. Presidente colocou para votação as referidas matérias: I - PROJETO DE LEI Nº 001/2025, que **Autoriza a Doação de Imóvel que se especifica, e Dá outras Providências**, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovado por maioria; II - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 015/2025, que **Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2025, e Dá Outras Providências**, de autoria do Poder Executivo, acompanhada do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovada por maioria; III - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, que **Altera a Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO), e Dá outras Providências**, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovado por maioria; IV - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 016/2025, que **Altera a Medida Provisória nº 014/2025, de 17 de Janeiro de 2025, que Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para ampliar o número de vagas para Contratação por Tempo Determinado**, de autoria do Poder Executivo, acompanhada do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovada por maioria. Ato contínuo, o Sr. PABLO RAMON ALBUQUERQUE MOTA - Secretário Administrativo desta Casa de Leis realizou a leitura do PROJETO DE LEI Nº 001/2025, de autoria do Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei aos Comissões para análise e



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS MARÇO **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

emissão de parecer. Ato contínuo, o Sr. Presidente fez seus esclarecimentos sobre Projeto de Lei a ser elaborado de reconhecimento de utilidade pública da Associação da Bacia do Projeto Sampaio. Em seguida, o Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA, fez seus elogios a Projeto de Lei do Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, e ao mesmo tempo, ressaltou que o tema é meio polêmico. Ressaltou que o Município já realizou campanhas de conscientização sobre o lixo, tema do referido projeto de lei. Ato contínuo, o Sr. Presidente fez seus esclarecimentos sobre o referido projeto de lei. Em sequência o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres vereadores para as suas considerações finais. Ato contínuo, o Presidente realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, e eu MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que após de lida e achada em conformidade será assinada por todos os presentes. Sampaio/TO, 26 de março de 2025.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente
Presidente da Sessão

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS MARÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário

IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
Vereadora

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ELIVAN BARBOSA SOUSA
Vereador

DAMIÃO IVAN DE ANDRADE
Vereador

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Vereador